

## PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2022

Convoca candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo nº 04/2022 para contrato temporário no cargo de Médico Clínico Geral (12 Horas Semanais).

Edison Osvaldo Arnt, Prefeito de Coronel Barros, no uso de suas atribuições CONVOCA a candidata, aprovada e classificada em 1º lugar, conforme edital nº 04/2022, para suprir vaga existente para o cargo de Médico Clínico Geral com carga horária de 12 horas semanais – LAURENLISIÊ LOUREGA HEITLING BRITTES.

A Convocada deverá apresentar-se na Secretaria de Saúde no **período de 18/04/2022 à 19/04/2022,** no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos:

- 1. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso;
- 2. Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante laudo de inspeção de saúde;
- 3. Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- 4. Declaração que a posse não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
- 5. Carteira de Identidade (cópia);
- 6. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- 7. CPF (cópia);
- 8. Quitação com as obrigações eleitorais mediante certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- 9. Título de eleitor (cópia)
- 10. Comprovante de inscrição no PIS/PASESP;
- 11. Certidão de casamento ou nascimento (se houver);
- 12. Certidão de nascimento dos filhos dependentes (se houver);
- 13. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 14. Uma foto 3 x 4
- 15. Comprovante de endereço
- 16. Certidão de Regularidade de pagamento do CRM:
- 17. Número de conta bancária Banrisul;
- 18. Registro no Conselho Carteirinha (Cópia)

Cabe salientar que, a não apresentação do profissional citado no período descrito, configura desistência automática da vaga.

Coronel Barros, 14 de abril de 2022

Edison Osvaldo Arnt,

**Prefeito**